

EDITAL N° 001/2023 – SECULT-VA

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS ADULTAS – ANO 2023, EVENTO QUE COMPÕE A PROGRAMAÇÃO DO “XIX FESTEJO VÁRZEA ALEGRE JUNINA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais e observando os princípios da publicidade, isonomia e impessoalidade, torna público o presente edital, que estabelece normas para a seleção de jurados para compor a mesa julgadora do Festival Regional de Quadrilhas Juninas, categoria Adulto, que acontecerá dentro da programação do evento XIX FESTEJO VÁRZEA ALEGRE JUNINA, com a observância dos seguintes procedimentos:

O presente Edital contém 04 (quatro) Anexos:

- Formulário de Inscrição (Anexo I)
- Currículo Resumido de Atividades Juninas (Anexo II)
- Declaração de Disponibilidade (Anexo III)
- Formulário de Recurso (Anexo IV)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Festival Regional de Quadrilhas Juninas, categoria Adulto, ano 2023, evento que compõe o XIX Festejo Várzea Alegre Junina, será realizado pelo Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, nos dias 25 e 26 de junho de 2023, na Quadra do Centro Social Urbano, localizada à Rua Tenente Antonio Gonçalves, S/N, Bairro Juremal, Várzea Alegre - CE.

1.2. O festival contará com duas Comissões, denominadas Comissão Organizadora e Comissão Julgadora, sendo:

a) A Comissão Organizadora será instituída por Ato administrativo do Poder Executivo Municipal.

b) A Comissão Julgadora será selecionada por meio do presente Edital e será composta por 05 (cinco) membros, sendo um presidente da mesa e 04 (quatro) julgadores.

1.3. A atuação da Comissão Julgadora será regida por este Edital, seus anexos, eventuais retificações, bem como pelo Regulamento do Festival, contrato, comunicados, avisos complementares e instruções específicas.

1.4. O presente edital será publicado no website oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-CE (www.varzeaalegre.ce.gov.br), assim como, nas redes sociais e em outros canais de comunicação, dando ampla publicidade ao certame.

1.5. As demais publicações referentes a este processo seletivo poderão ser acompanhadas por meio do website (www.varzeaalegre.ce.gov.br) e em murais de fácil visualização na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato e demais interessados, acompanhar em tempo hábil todos os atos posteriores, tais como retificações, comunicados, avisos, convocações, editais, dentre outras pertinentes.

2. DA COMISSÃO JULGADORA

2.1. A participação da comissão julgadora no Festival Regional de Quadrilhas Adultas, ano 2023, item da programação do XIX Festejo Várzea Alegre Junina, será regida por este edital.

2.2. Os integrantes da comissão julgadora deverão avaliar as quadrilhas juninas que participarão do festival, obedecendo a todo o regulamento do evento, inclusive fazer cumprir horários de início e fim do Festival.

2.3. Os jurados do Festival Regional de Quadrilhas Adultas, ano 2023, serão necessariamente profissionais da cultura, com conhecimento na área de folclore e quadrilha junina.

2.4. O serviço prestado pelos jurados não constitui, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com o Poder Executivo Municipal.

2.5. O festival terá uma mesa julgadora composta **de 05 (cinco)** membros, pessoas maiores de **18 anos**, com conhecimento cultural na área de folclore e quadrilha junina, que tenham sido selecionados no Edital de seleção de jurados, publicado pela Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sendo **01(um)** presidente da comissão julgadora, que exercerá também a função de julgador e **04 (quatro)** julgadores.

2.6. A Comissão Organizadora do Evento indicará um nome para acompanhar todo o processo de julgamento junto à Comissão Organizadora.

2.7. Os candidatos que não forem selecionados comporão a lista de suplência, obedecendo à ordem de classificação.

2.8. É vedada a participação, na comissão julgadora, de parentes até o terceiro grau, de componentes e diretores de quadrilhas que irão participar do festival.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 18 a 31 de maio de 2023, exclusivamente pelo e-mail da Secretaria de Cultura e Turismo: cultura@varzeaalegre.ce.gov.br

3.2. As inscrições serão efetivadas mediante o envio, para o e-mail da Secretaria de Cultura e Turismo, dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, inclusive com a foto colada ou escaneada (Anexo I);
- b) Currículo resumido de atividades Culturais, com ênfase em atividades juninas, com, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência na área cultural; (Anexo II)
- c) Cópias de RG, CPF, cartão da conta bancária e comprovante de endereço;
- d) Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Ensino Superior (Cópia do Certificado/Diploma);

- e) Declaração de uma das entidades juninas do Ceará que realizou Curso de Formação de jurados ou avaliadores dos festivais juninos no ano de 2022 e/ou 2023;
- f) Declaração de Disponibilidade e Vínculo (Anexo III).

4. DA HABILITAÇÃO, SELEÇÃO E DO RESULTADO

4.1. A Comissão Organizadora do evento analisará todas as inscrições, currículos e seus anexos enviados pelos candidatos.

4.2. A Comissão Organizadora do evento, no ato da habilitação e seleção, analisará os seguintes critérios:

- a) – Documentação exigida e veracidade das informações contidas nas inscrições;
- b) - Análise curricular e histórico de julgamento.

4.3. Será desclassificado o candidato que:

- a) - Fornecer informações falsas no processo de inscrição;
- b) – Residir em município sede de grupo junino inscrito no festival.

4.4. A Comissão Organizadora do evento divulgará no dia 02 de junho de 2023, no website oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre (www.varzeaalegre.ce.gov.br) a relação de candidatos com inscrições indeferidas.

4.5. O candidato que tiver a inscrição indeferida terá o prazo de 01 (um) dia útil, após a divulgação da sua situação no certame, para interpor recurso.

4.6. A Comissão Organizadora divulgará no dia 07 de junho de 2023, a relação dos jurados selecionados e suplentes, assim como a nomeação do Presidente da mesa Julgadora.

5. DAS OBRIGAÇÕES E PENALIDADES DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. Os membros selecionados para comporem a Comissão Julgadora, devem respeitar todas as obrigações decorrentes do instrumento de contrato que será firmado entre as partes.

5.2. A comissão julgadora terá, obrigatoriamente, que se apresentar na concentração do festival com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o julgamento das quadrilhas.

5.3. O presidente da comissão julgadora deverá iniciar os trabalhos, passando todo o material que será utilizado pelos jurados, assim como realizar teste no cronômetro que irá marcar o tempo das apresentações.

5.3. Os jurados deverão lidar com transparência, seriedade, ética e zelo com seus trabalhos, respeitando e agindo de acordo com o regulamento do festival.

5.4. A Comissão Julgadora deve cumprir fielmente os horários e dispositivos constantes neste edital.

5.5. Em caso de descumprimento de dispositivos deste edital por parte de algum membro da comissão julgadora, será emitido relatório pela Secretaria de Cultura e Turismo e apresentado publicamente para efeitos de transparência e seriedade.

5.6. Os membros que violarem qualquer disposição deste edital, ficam impedidos de participar da seleção da comissão julgadora deste evento no ano subsequente.

6. DO RECURSO E DAS CONTRAPARTIDAS

6.1. Os recursos do presente Edital são oriundos das dotações orçamentárias da Secretaria de Cultura e Turismo de Várzea Alegre – recursos ordinários.

6.2. Compete ao município de Várzea Alegre, por meio da Secretaria Cultura e Turismo, arcar com as despesas relativas à locomoção, alimentação, hospedagem e honorários da comissão julgadora.

6.3. O valor individual dos honorários será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por diária.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As inscrições serão confirmadas mediante o e-mail informado pelo candidato, sendo esta informação de total responsabilidade do candidato, ficando isenta a Secretaria de Cultura e Turismo de Várzea Alegre de qualquer eventual problema em decorrência de erro de informações.

7.2. A Comissão Organizadora é soberana em suas decisões, inclusive quanto à proclamação do resultado final desta seleção.

7.3. Outras informações relativas a regulamento e grupos participantes do festival serão divulgadas posteriormente.

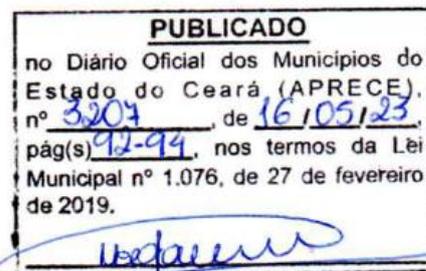
7.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Várzea Alegre-CE, 15 de maio de 2023.



ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo



EDITAL Nº 001/2023-SECULT- VA

**SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO FESTIVAL DE QUADRILHAS – XIX
FESTEJO VÁRZEA ALEGRE JUNINA -ANO 2023.**

ANEXO I (de que trata a alínea “a” do subitem 3.2.)

FICHA DE INSCRIÇÃO:

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

E-MAIL: _____

CONTATO: _____

WHATSAPP: _____

CIDADE: _____

TAMANHO DA CAMISA: _____

FOTO 3 X 4

Informo, ainda, que estou ciente do teor de todo conteúdo deste edital, e mim comprometo a enviar junto a essa ficha todos os anexos exigidos.

_____, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 001/2023-SECULT-VA

**SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO FESTIVAL DE QUADRILHAS – XIX
FESTEJO VÁRZEA ALEGRE JUNINA -ANO 2023.**

ANEXO II (de que trata a alínea “b” do subitem 3.2.)

CURRÍCULO RESUMIDO DE ATIVIDADES JUNINAS

1. DADOS PESSOAIS:

- 1.1. Nome:
- 1.2. Apelido:
- 1.3. Data de Nascimento:
- 1.4. Filiação:
- 1.5. Naturalidade:
- 1.6. Sexo:
- 1.7. Estado Civil:

2. DOCUMENTOS PESSOAIS:

- 2.1. RG:
 - 2.1.1. Órgão Expedidor:
 - 2.1.2. Data de Emissão:
- 2.2. CPF:

3. ENDEREÇO E CONTATO:

- 3.1. Endereço:
- 3.2. Cidade:
- 3.3. CEP:
- 3.4. E-mail:
- 3.5. Telefone(s):

4. ATIVIDADES JUNINAS:

- 4.1. Local da atividade:
 - 4.1.1. Função:
 - 4.1.2. Data:
 - 4.1.3. Carga Horária:
 - 4.1.4. Informações complementares:
- 4.2. Local da atividade 2:
 - 4.2.1. Função:
 - 4.2.2. Data:
 - 4.2.3. Carga Horária:

4.2.4. Informações complementares:

4.3. Local da atividade 3:

4.3.1. Função:

4.3.2. Data:

4.3.3. Carga Horária:

4.3.4. Informações complementares:

4.4. Local da atividade 4:

4.4.1. Função:

4.4.2. Data:

4.4.3. Carga Horária:

4.4.4. Informações complementares:

4.5. Local da atividade 5:

4.5.1. Função:

4.5.2. Data:

4.5.3. Carga Horária:

4.5.4. Informações complementares:

EDITAL Nº 001/2023-SECULT-VA

**SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO FESTIVAL DE QUADRILHAS – XIX
FESTEJO VÁRZEA ALEGRE JUNINA -ANO 2023.**

ANEXO III (de que trata a alínea “f” do subitem 3.2.)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E VÍNCULO

Eu _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, portador (a) do CPF nº _____, declaro para todos os fins de direito que tenho plena disponibilidade durante o período de 25 a 26 de junho de 2023, ficando assim à disposição do Município de Várzea Alegre, neste ato representado pela Secretaria Cultura e Turismo, para exercer o cargo de Jurado do FESTIVAL DE QUADRILHAS – XIX FESTEJO VÁRZEA ALEGRE JUNINA - ANO 2023. Declaro, ainda, que não participei de grupos juninos, há menos de dois anos da data deste evento e, por fim, que não tenho parentes, de até terceiro grau, participando, como componentes ou diretores de quadrilha, deste festival.

_____, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 001/2023-SECULT-VA
SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO FESTIVAL DE QUADRILHAS – XIX
FESTEJO VÁRZEA ALEGRE JUNINA -ANO 2023.

ANEXO IV (de que trata o item 4.5.)

NOME COMPLETO: _____

À Comissão Organizadora,

Com base no item 4.5 do Edital de Seleção da Comissão Julgadora do Festival de Quadrilhas – XIX Festejo Várzea Alegre Junina, venho solicitar revisão do resultado da **Fase de Seleção** pelos motivos abaixo:

Termos em que peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 2023.

NOME COMPLETO

PUBLICADO
no Diário Oficial dos Municípios do
Estado do Ceará (APRECE),
nº _____, de ____/____/____,
pág(s) _____, nos termos da Lei
Municipal nº 1.076, de 27 de fevereiro
de 2019.